RESOLUÇÃO N.º 07 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

**O Conselho Previdenciário da Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião Ordinária realizada em 12/12/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Por Decisão Unânime,** ficam aprovados os balancetes financeiros da Prev-Jaci, referente aos meses de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2019.**

**Art. 2º** -**Por decisão Unânime**, fica aprovado a utilização das sobras administrativas para reformas e ampliações do Prev Jaci.

**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Jaciara-MT, 12 de dezembro de 2019.

**José Roberto Carneiro**

Presidente do Conselho do Previdenciário

**MEMBROS:**

Josimar Marsuel Matsumoto. Elaine Aparecida da Silva

Tiago Pereira dos Santos. Luiz Mauricio Barbosa Bonvini.

Maria Aili Ferreira de Melo Rodrigues Robson R. Marcidelli de Almeida